



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 03/XII-1º/2017-18

1 – Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas 19H00, nas instalações da Assembleia Municipal de Almada, sitas na praça Bento Gonçalves, nº 20, intermédio dtº., em Almada, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

- Período da Ordem do Dia

- Votação para a Eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa.

- 1.1 – A eleição da Comissão Executiva Metropolitana decorre em cumprimento do artigo 74º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das deliberações do Conselho Metropolitano e do Regulamento Eleitoral próprio.
- 2 – Instalou-se a Mesa Eleitoral constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelos Secretários Paulo Viegas e Ana Paula Silva.
- 3 – Ao abrigo das disposições legais e regimentais, o ato eleitoral decorreu durante o período compreendido entre as 19H00 e as 22H00, tendo-se registado a não comparência dos Srs. Deputados Municipais Ana Marques Serra e Moura Salvado e Augusto António Brinquete Proença, do PS e do PSD respetivamente.
- 4 – Encerrada a votação às 21H00 a Mesa de Eleição procedeu ao escrutínio da votação.
- 5 – Foram apurados os seguintes resultados: número eleitores inscritos: 33; número de votantes: 31; número de não votantes 02; Favor: 25; Contra: 04; Votos em branco: 02; Votos nulos: 00.
- 5.1 – Foi elaborada a Ata de Apuramento Eleitoral da Assembleia de Voto do Município de Almada e realizados os procedimentos necessários ao envio dos resultados à Comissão Eleitoral, do Edital de Apuramento Eleitoral e da Ata de Apuramento Eleitoral, por via electrónica e para serem entregues em formato papel à Comissão Eleitoral, nas instalações da Área Metropolitana de Lisboa, no dia 12 de dezembro de 2017.
- 6 – Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão.
- 7 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 21H30 do dia 11 de dezembro de 2017.
- 8 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1.º SECRETÁRIO

A 2ª SECRETÁRIA